



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MAURINHO
BRANCO

LIDO
EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 9550/2021

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI
GP 1398/2021 CMP 9473/2021.

Art. 1º - Fica acrescido o inciso X ao § 1º do art. 5º do projeto de lei GP 1398/2021 CMP 9473/2021.

Art. 5º (...)

§ 1º (...)

X – um Vereador membro da Comissão Permanente do Transporte Público e Mobilidade Urbana da Câmara Municipal de Petrópolis.

Art. 2º Os demais dispositivos ficam inalterados.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo contemplar a representatividade e participação do Poder Legislativo na composição do Conselho do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável, acrescentando, através do inciso X no §1º do art. 5º, um Vereador membro da Comissão Permanente do Transporte Público e da Mobilidade Urbana da Câmara Municipal de Petrópolis.

Conforme as atribuições descritas no art. 5º, é fundamental que o Legislativo Petropolitano participe do referido Conselho, representado por um Parlamentar integrante da Comissão Permanente atinente ao tema do Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável.

Além da função legislativa – elaboração de proposituras – e fiscalizatória da atuação do Poder Executivo, o Vereador é a ligação entre o governo e o povo, sendo um representante da população e, por isso, fazendo-se imprescindível sua a participação parlamentar neste Conselho, de extrema importância, que se pretende criar.

Por fim, no tocante a matéria, oportuno consignar a relevância da pauta da mobilidade urbana para o desenvolvimento municipal e para vida de todo cidadão, principalmente para nossa cidade de Petrópolis que possui diversos projetos indispensáveis nesta área, enfatizando a atuação desta Casa de Leis através de inúmeras políticas públicas, assim como no acompanhamento das ações e na articulação política junto a outras esferas de governo, visando a concretização de medidas que promovam melhorias de mobilidade urbana sustentável para o município e a para população.



MAURINHO BRANCO
Vereador